

EDITAL Nº 02/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
TESTE DE NÍVEL DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ
PARA O PERÍODO 2025.1

Regulamenta o Teste de Nível para acesso aos cursos do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Tianguá (CCI Tianguá) no período de 2025.1

A DIREÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2025, as inscrições para o **Teste de Nível** dos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), **Inglês ou Espanhol**, no semestre de **2025.1**, e adiciona outras providências, conforme vagas discriminadas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino, para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês, Espanhol e Francês), prioritariamente, para estudantes regularmente matriculadas/os no Ensino Médio e para professoras/es das escolas públicas da rede estadual de ensino, de acordo com a Lei Estadual nº 16.455 de 19/12/2017.

1.2 O Teste de Nível regido por este Edital será coordenado pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Tianguá e terminará com o envio da lista dos candidatos classificados à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Tianguá – CREDE 5 e às escolas.

1.3 As turmas dos CCI serão formadas por, no mínimo, 10 alunos; e, no máximo, 25 alunas/os, para não comprometer a aprendizagem do idioma.

1.4 Os cursos de Inglês e Espanhol possuem duração de até 3 (três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

1.5 Para fins deste edital, entende-se por **Público Prioritário** as/os estudantes que estejam cursando o Ensino Médio (1^a, 2^a, 3^a séries) nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e/ou professoras/es da referida rede de ensino.

1.6 Para fins deste edital, entende-se por **Público Geral** as/os candidatas/os que se enquadrem nos seguintes segmentos da sociedade:

1.6.1 estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;

1.6.2 estudantes regularmente matriculadas/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;

1.6.3 estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;

1.6.4 estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;

1.6.5 secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;

1.6.6 estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

1.6.7 profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional;

1.6.8 estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;

1.6.9 jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;

1.6.10 jovens mulheres vítimas de violência, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.7 O Teste de Nível regido por este Edital visa matricular de forma prioritária candidatos do **Público Prioritário**, indicados no item 1.5, nos Módulos 3 e 4, níveis A2 e A2+, respectivamente.

1.8 As vagas remanescentes, após a matrícula do **Público Prioritário**, deverão ser preenchidas, **por ordem de chegada**, pelo **Público Geral**, listados no item 1.6 deste edital.

1.9 Somente poderão matricular-se no CCI Tianguá através deste teste candidatos que, no ato da matrícula, comprovem cumprir com os requisitos do público e do segmento a que concorre.

1.10 Será nula, sem qualquer responsabilidade para a instituição, a inscrição e/ou matrícula que se fizer com documentos falsos ou adulterados.

1.11 As vagas oferecidas neste Edital estão distribuídas em diversas turmas e horários do nos Módulos 3 e 4, níveis A2 e A2+, respectivamente, dos cursos de Inglês e Espanhol de acordo com a tabela de vagas presente neste Edital.

1.12 A renovação de matrícula é feita pelo próprio Centro Cearense de Idiomas, em período organizado e divulgado pelo Núcleo Gestor e os CCI têm um período de 45 dias para ajuste de matrículas no Sige CCI, a contar da data de início das aulas.

1.13 As/Os cursistas que se enquadram em qualquer uma das categorias do **Público Geral** deverão, **prioritariamente**, matricular-se nas turmas diurnas.

1.14 A disponibilidade de vagas nas turmas noturnas para o público geral estará sujeita à existência de vagas remanescentes após a finalização das matrículas prioritárias.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições de todos os públicos ocorrerão de acordo com a ordem cronológica de inscrição, de forma virtual, através do seguinte link: <https://forms.gle/Av4ZHVBsVxc8Q4X7A>, no período de **06 a 16 de fevereiro de 2025**, ou na secretaria do CCI, por ordem de chegada, no mesmo período, nos seguintes horários:

a) Manhã: 08h00 às 11h45

b) Tarde: 13h às 16h45

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o **Público** ao qual pertence, bem como o **Curso** e o **Turno** para o qual concorrerá à vaga.

2.4 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar:

2.5.1 dados pessoais.

2.5.2 público ao qual pertence (Público Prioritário ou Público Geral).

2.5.3 curso e módulo pretendido.

2.5.4 turno para o qual está concorrendo.

2.5.5 turno e horário que vai realizar o Teste de Nível - 1ª Etapa.

2.6 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

2.6.1 documento de identidade legível (frente e verso), da/o candidata/o.

2.6.2 comprovante de inscrição no CPF, caso este não conste no documento de identidade.

2.6.3 cópia legível do documento que comprove o pertencimento ao público a que concorre:

2.6.3.1 Estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino constando o número da matrícula no SIGE;

2.6.3.2 Professoras/es da rede estadual de ensino, novatas/os ou veteranas/os devem anexar declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino;

2.6.3.3 Estudantes egressas/os da rede pública estadual devem anexar certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem ou o histórico escolar;

2.6.3.4 Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino ou o histórico escolar;

2.6.3.5 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o histórico escolar;

2.6.3.6 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA ou o histórico escolar;

2.6.3.7 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino devem anexar declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino;

2.6.3.8 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do **IFCE** devem anexar declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE;

2.6.3.9 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação) devem anexar comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação, além de certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem ou o histórico escolar;

2.6.3.10 Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto devem anexar declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos, ou ainda o histórico escolar, caso egressas/os.

2.6.3.11 Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término devem anexar declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos, ou ainda o histórico escolar, caso egressas/os.

2.6.3.12 Jovens mulheres vítimas de violência devem anexar declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas, ou ainda o histórico escolar, caso egressas.

2.7 Às/Aos candidatas/os professoras/es que atenderem ao disposto no item 1.5, lotados em uma unidade de ensino e/ou gestão escolar estadual pertencente à CREDE 5, será observada a seguinte ordem de contemplação:

2.7.1 Professores Efetivos da rede Estadual e em regência de classe;

2.7.2 Professores Efetivos da rede Estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

2.7.3 Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e em regência de classe;

2.7.4 Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

2.7.5 Professores que estejam lotados em cargo de gestão escolar;

2.7.6 Professores lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR.

2.8 Os documentos apresentados pelas/os candidatas/os devem estar totalmente legíveis, e não podem apresentar emendas ou rasuras.

2.9 As/Os candidatas/os poderão concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste Edital, podendo, porém, indicar uma 2ª opção de curso para o caso de não ser selecionada/o para sua 1ª opção de curso;

2.9.1 A/O candidata/o deve selecionar um único curso como 1ª opção. Se desejar, poderá indicar uma 2ª opção de curso, caso não seja selecionado para o curso indicado como 1ª opção.

2.9.2 Caso a/o candidata/o não tenha interesse em indicar uma 2ª opção, a/o candidata/o deve escolher exclusivamente um curso na 1ª opção e deixar a 2ª opção em branco.

2.10 Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.11 A/O estudante que não possuir RG ou CPF no ato da inscrição poderá inscrever-se apenas com o número da Matrícula do SIGE (Aluno Online).

2.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o, aquela/e que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG e CPF) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.13 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Este teste de nível será composto por duas etapas.

3.2 1ª Etapa: Prova Escrita contendo até 20 questões objetivas e discursivas.

3.3 2ª Etapa: Prova de Expressão Oral a ser realizada no idioma.

3.4 Somente as/os candidatas/os aprovados na **1ª Etapa**, que obtiveram nota igual ou maior que **6 (seis)**, serão convocados por ordem de classificação para realizar a **2ª Etapa**.

4 DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

4.1 A prova escrita do Teste de Nível, de caráter eliminatório e classificatório, valerá até 10 (dez) pontos.

4.2 Os candidatos farão o teste na data prevista de **21 de fevereiro de 2025** exclusivamente, na sede do Centro Cearense de Idiomas de Tianguá, localizado na **Rua Maria de Lourdes Andrade de Vasconcelos, 242 – Cruzeiro, Tianguá/CE**, com duração da prova de 2h (duas horas), e ocorrerá no dia e horário conforme a exemplificação da tabela a seguir:

DATA	IDIOMA / MÓDULO	TURNO/HORÁRIO
21 de fevereiro de 2025	Inglês e Espanhol / Módulo 3	Manhã – 9h00 Tarde – 14h00
21 de fevereiro de 2025	Inglês e Espanhol / Módulo 4	Manhã – 9h00 Tarde – 14h00

4.3 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com **30 minutos de antecedência** do horário previsto para o início da mesma munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento de identificação.

4.4 No dia do Teste de Nível, a/o candidata/o deverá apresentar documento de identificação oficial ao fiscal da sala.

4.5 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: RG, Certidão de Nascimento ou quaisquer outros expedidos por órgãos oficiais dos governos que, por lei federal, valham como identidade.

4.6 Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatas/os nos locais de aplicação de prova.

4.7 A não devolução do Caderno de Prova devidamente assinado pela/o candidata/o, no local indicado, acarretará na eliminação sumária da/o candidata/o do processo seletivo.

4.8 Durante a realização da prova, a/o candidata/o deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta.

4.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horários predeterminados neste Edital.

4.10 Será aprovado na 1ª Etapa a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

4.11 A correção das provas será feita, exclusivamente, por meio da leitura do Caderno de Prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

4.12 Durante a correção das provas, as respostas rasuradas pela/o candidata/o serão desconsideradas na contagem de pontos.

5. DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

5.1 As/Os candidatas/os realizarão a prova de expressão oral (2ª Etapa), caracterizada por uma entrevista que deve ser realizada inteiramente no idioma pretendido, no dia **21 de fevereiro de 2025**, de forma presencial, logo após a prova escrita (1ª Etapa).

5.2 A prova de expressão oral deve abordar os temas propostos de acordo com cada módulo e nível, apresentados no ponto **11** (DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO) deste Edital.

5.3 A nota da **prova de expressão oral** será em uma escala de 0 a 10 pontos.

5.4 Será aprovado na 2ª Etapa a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

6 DAS VAGAS

	INGLÊS			TOTAL VAGAS
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
MÓDULO 3	10	10	5	25
MÓDULO 4	-	15	10	25

	ESPAÑHOL			TOTAL VAGAS
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
MÓDULO 3	-	15	-	15
MÓDULO 4	-	-	12	12

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Nota Final (NF) será a média obtida através da soma da Nota da Prova Escrita (NPE) + Nota da Prova de Expressão Oral (NPEO), conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPE + NPEO}{2}$$

7.2 A **Nota Prova Escrita** e a **Nota da Prova de Expressão Oral** constituem-se de, no máximo, 10 (dez) pontos cada.

7.3 Os candidatos serão classificados por turno para o Semestre/Turma na ordem decrescente da Nota Final (NF).

7.4 Caso haja igualdade de Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

7.4.1 possuir melhor média de notas escolares.

7.4.2 tiver melhor índice de frequência escolar.

7.4.3 tiver comprovadamente maior idade.

7.5 Os candidatos classificados na forma prevista no item 7.3 serão convocados até que se complete o número de vagas ofertadas.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A confirmação de matrícula será realizada, presencialmente, na secretaria do CCI Tianguá nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2025**, das **8h00 às 11h45** e das **13h00 às 20h45**, devendo ser efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

8.2 As/Os estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino, a quem se destinam as vagas prioritárias, deverão apresentar, no ato da matrícula bem como semestralmente, a seguinte documentação:

8.2.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.2.2 Declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino.

8.2.3 Cópia legível do RG da/o estudante. Na falta deste, certidão de nascimento.

8.2.4 Cópia legível do cartão do SUS do(da) estudante.

8.2.5 Cópia legível da declaração médica, caso a/o estudante seja portador(a) de PcD.

8.2.6 Cópia legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal.

8.2.7 Cópia legível do comprovante de endereço.

8.3 As/Os professoras/es da rede estadual de ensino, novatas/os ou veteranas/os, devem entregar, semestralmente, a seguinte documentação:

8.3.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.3.2 Declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino.

8.3.3 Cópia legível do RG da/o candidata/o. Na falta deste, algum outro documento de identificação oficial.

8.3.4 Cópia legível do cartão do SUS da/o candidata/o.

8.3.5 Cópia legível da declaração médica, caso a/o candidata/o seja portador/a de PcD.

8.3.6 Cópia legível do comprovante de endereço.

8.4 As/Os cursistas que se encaixam em algum dos perfis que compõem o **Público Geral** deverão apresentar a seguinte documentação:

8.4.1 Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:

8.4.1.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.1.3 Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;

8.4.1.4 Histórico escolar.

8.4.2 Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:

8.4.2.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.2.3 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;

8.4.2.4 Histórico escolar.

8.4.3 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

8.4.3.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.3.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.3.3 Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

8.4.3.4 Histórico escolar.

8.4.4 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

8.4.4.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.4.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.4.3 Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;

8.4.4.4 Histórico escolar.

8.4.5 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino:

8.4.5.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.5.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.5.3 Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino.

8.4.6 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

8.4.6.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.6.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.6.3 Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE.

8.4.7 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

8.4.7.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.7.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.7.3 Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.

8.4.7.4 Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem;

8.4.7.5 Histórico escolar.

8.4.8 Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto:

8.4.8.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.8.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.8.3 Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas;

8.4.8.4 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

8.4.8.5 Histórico escolar, caso egressos.

8.4.9 Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término:

8.4.9.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.9.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF

8.4.9.3 Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;

8.4.9.4 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

8.4.9.5 Histórico escolar, caso egressos.

8.4.10 Jovens mulheres vítimas de violência:

8.4.10.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.10.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.10.3 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas;

8.4.10.4 Histórico escolar, caso egressas;

8.4.10.5 Declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal.

8.5 Todas/os os cursistas (estudante, professora/or cursista e público geral) deverão entregar, **semestralmente**, a documentação descrita acima, a fim de manter ativo seu vínculo com o CCI.

9 DA ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado do Teste de Nível a/o candidata/o que:

9.1.1 Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas.

9.1.2 Não atingir a nota mínima prevista no item 4.10 deste Edital.

9.1.3 Ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido.

9.1.4 Ausentar-se da sala de prova sem assinar o Caderno de Provas, e a Lista de Presença no local indicado para tal fim.

9.1.5 Portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado;

9.1.6 Usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Teste de Nível.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições através do link indicado no item 2.2	06 a 16 de fevereiro de 2025
Aplicação das Provas Escrita e de Expressão Oral	21 de fevereiro de 2025
Resultado Final	24 de fevereiro de 2025
Confirmação de Matrícula no CCI	24 e 25 de fevereiro de 2025
Início das Aulas	24 a 27 de fevereiro de 2025

11 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 INGLÊS

11.1.1 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 3 (NÍVEL A2):

11.1.1.1 Competência Léxica: Clima, esportes, roupas, preços, atrações turísticas, comidas e ações no passado.

11.1.1.2 Competência Gramatical: Presente contínuo; imperativo; pronomes demonstrativos; uso do verbo modal “can”; perguntas com “how much” e “how many”; passado simples dos verbos regulares; passado do verbo “to be”; substantivos contáveis e incontáveis.

11.1.1.3 Competência Funcional: Descrever o clima; falar sobre esportes, falar sobre roupas; discutir sobre hábitos de compras; descrever pontos turísticos; perguntar e dar informações sobre o passado; descrever experiências pessoais passadas; discutir sobre hábitos alimentares; deixar recados; perguntar e dar preços.

11.1.1.4 Competência Sociolinguística: Hábitos de compras; comidas nacionais e internacionais; hábitos alimentares; impressão pessoal sobre viagens e eventos rotineiros; histórias engraçadas; eventos passados.

11.1.1.5 TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 3 (NÍVEL A2):

Tema principal: Uma Viagem Inesquecível. A prova oral do teste de nível para o Módulo III de Inglês terá como tema "Uma Viagem Inesquecível". O candidato deverá descrever uma viagem que realizou no passado, abordando aspectos como o destino, as atividades realizadas, o clima e sua experiência pessoal.

Critérios de Avaliação da Prova de Expressão Oral:

- Competência em Fluência: Capacidade de falar de forma natural, com ritmo adequado e mínima hesitação, demonstrando confiança no uso do idioma.
- Competência Léxica: Uso adequado do vocabulário relacionado a clima, turismo, atividades e experiências passadas.
- Competência Gramatical: Uso correto do passado simples para narrar eventos, além de estruturas como pronomes demonstrativos, substantivos contáveis e incontáveis e perguntas com “how much” e “how many”.
- Competência Funcional: Capacidade de descrever um local visitado, falar sobre experiências e expressar opiniões sobre a viagem.
- Competência Sociolinguística: Uso apropriado de expressões e convenções sociais ao narrar a experiência.

A prova terá duração de aproximadamente 4 a 6 minutos e será conduzida por um avaliador, que poderá fazer perguntas para aprofundar a avaliação do candidato.

11.1.2 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+):

11.1.2.1 Competência Léxica: Interesses e hobbies; vida saudável; doenças comuns; celebrações e feriados; planos de futuro; escola e adolescência; horas.

11.1.2.2 Competência Gramatical: Revisão do presente simples e do verbo “to be” em perguntas e declarações; presente simples x presente contínuo; futuro com “going to” + presente contínuo para o futuro; pronome objetos; advérbios de frequência; revisão do passado simples em perguntas e afirmações; uso do “can” e “could”; pronomes indefinidos.

11.1.2.3 Competência Funcional: Perguntar e descrever interesses; hobbies e gostos musicais; falar sobre si e sua família; descrever problemas de saúde; fazer sugestões, ofertas e pedidos; fazer planos e previsões; perguntar sobre as horas.

11.1.2.4 Competência Sociolinguística: Conhecer colegas de classe e descobrir pontos em comum entre si e os colegas; manter-se saudável; falar sobre como se comemoram datas e eventos especiais; eventos de vida e memórias; discutir publicidade.

11.1.2.5 TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+)

Tema principal: Meus Hobbies e Interesses. A prova oral do teste de nível para o Módulo IV de Inglês terá como tema "Meus Hobbies e Interesses". O candidato deverá falar sobre suas atividades favoritas, descrevendo como e com que frequência as pratica, além de explicar por que gosta dessas atividades e como elas impactam sua vida.

Critérios de Avaliação da Prova de Expressão Oral:

- Competência em Fluência: Capacidade de falar de forma natural, com ritmo adequado e mínima hesitação, demonstrando confiança no uso do idioma.
- Competência Léxica: Uso adequado do vocabulário relacionado a hobbies, interesses e rotina.
- Competência Gramatical: Uso correto do presente simples e contínuo, advérbios de frequência, pronomes objetos e passado simples para falar sobre experiências passadas.
- Competência Funcional: Capacidade de descrever seus interesses, explicar gostos pessoais e compartilhar experiências.
- Competência Sociolinguística: Uso apropriado de expressões e convenções sociais ao falar sobre si mesmo e interagir com o avaliador.

A prova terá duração de aproximadamente 4 a 6 minutos e será conduzida por um avaliador, que poderá fazer perguntas para aprofundar a avaliação do candidato.

11.2 ESPANHOL

11.2.1 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – ESPANHOL – MÓDULO 3 (NÍVEL A2):

11.2.1.1 Contenidos gramaticales: Presente del indicativo de verbos regulares e irregulares; Verbos reflexivos en el presente del indicativo; Presente del indicativo de los verbos: contar, sentirse; Expresiones de tiempo con uso de desde y desde hace; Pretérito indefinido: formas y usos; Marcadores temporales del pasado; Contraste entre el indefinido y el pretérito perfecto; Uso de las preposiciones desde, hasta y durante para la expresión de la duración de las acciones; Contraste entre irse x ir; Empezar + sustantivo; Empezar a + infinitivo; Presente del

indicativo: terceira classe de irregularidad (hacer, ecer, ocer y ucir) c > zc; Artículo + que + verbo; Expresiones para matizar/ valorar una relación; Verbos parecerse, llevar, ser y tener para descripción de relaciones; Comparativos; Preposiciones y adverbios de lugar; Pronombres posesivos; Usos de ser y estar; Verbos gustar, encantar y preferir; El gerundio; Uso de la perífrasis estar + gerundio; El condicional de los verbos poder e importar.

11.2.1.2 Léxico: sentirse + adjetivos; dar + sustantivo de sentimiento; actividades relacionadas al estudio de idiomas; biografías; cine; tipos y partes de vivienda; adjetivos de descripción física de viviendas y objetos; formas, estilos y materiales de objetos; saludos y despedidas; verbos de cortesía; adjetivos de descripción física; relaciones de pareja.

11.2.1.3 TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – ESPANHOL – MÓDULO 3 (NÍVEL A2):

Tema: Mis Relaciones y Mi Vida Cotidiana. A prova oral do teste de nível para o Módulo 3 de Espanhol terá como tema “**Mis Relaciones y Mi Vida Cotidiana**”. O candidato deverá falar sobre sua rotina diária, amigos, família e relações interpessoais. Através deste tema, o candidato será avaliado quanto à sua habilidade de descrever experiências pessoais, falar sobre o cotidiano e expressar sentimentos e preferências utilizando o vocabulário e a gramática estudados até o nível A2.

Critérios de Avaliação da Prova de Expressão Oral:

- **Competência em Fluência:** Capacidade de falar de forma natural, com ritmo adequado e mínima hesitação, demonstrando confiança no uso do idioma.
- **Competência Léxica:** Uso adequado do vocabulário relacionado a relações, atividades diárias, sentimentos e experiências passadas.
- **Competência Gramatical:** Uso correto do pretérito indefinido, presente do indicativo, comparativos, verbos reflexivos e uso de pronomes possessivos.
- **Competência Funcional:** Capacidade de descrever a rotina diária, relações interpessoais e eventos passados de forma clara e coerente.
- **Competência Sociolinguística:** Uso apropriado de expressões culturais e convencionais relacionadas à vida cotidiana e relações pessoais.

A prova terá uma duração de **4 a 6 minutos** e será conduzida por um avaliador, que fará perguntas para explorar o tema e avaliar a fluência e a precisão do candidato.

11.2.2 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – ESPANHOL – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+):

11.2.2.1 Contenidos gramaticales: Los pretéritos perfecto e indefinido; Contraste entre el pretérito perfecto y el indefinido; Expresiones, perífrasis y adverbios de tiempo para uso del pasado; Perífrasis verbal ir + infinitivo; Perífrasis con los verbos querer y pensar + infinitivo para expresión del deseo; Frases exclamativas; Los pronombres personales de OD; Las formas con la partícula se; Usos de ser y estar; Conjunciones de contraste y de adición; El verbo soler como expresión de la costumbre, usado con el infinito. Los verbos doler, ser y estar para descripción de estados de salud; Imperativo afirmativo; Pretérito imperfecto del indicativo; Marcadores del pasado y del presente; Contraste entre el pasado y el presente; Formas

irregulares del pretérito indefinido y del imperfecto del indicativo; Contraste entre el indefinido y el imperfecto del indicativo; Gerundio en el pasado (estar + gerundio); Marcadores temporales para uso de los pasados del indicativo;

11.2.2.2 Léxico: actividades y lugares de ocio e interés; ofertas culturales; acontecimientos históricos, recuerdos; emociones; períodos históricos; historia y sociedad; etapas de la vida; partes del cuerpo; salud; deporte; enfermedades, molestias y síntomas; estados de ánimo; alimentos, recetas, pesos y medidas.

11.2.1.3 TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – ESPANHOL – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+):

Tema principal: Falar sobre uma viagem inesquecível. O candidato deverá descrever uma viagem que marcou sua vida de maneira especial, explicando os detalhes sobre o destino, o que fez lá, com quem esteve, o que mais gostou e como essa experiência impactou sua vida. O objetivo é avaliar a capacidade do candidato de falar de experiências passadas, utilizando o vocabulário e as estruturas gramaticais estudadas até o nível A2+.

Critérios de Avaliação da Prova de Expressão Oral:

- **Competência em Fluência:** Capacidade de falar de forma natural, com ritmo adequado e mínima hesitação, demonstrando confiança no uso do idioma.
- **Competência Léxica:** Uso apropriado do vocabulário relacionado a viagens, lugares, atividades e sentimentos.
- **Competência Gramatical:** Uso correto do pretérito indefinido e perfeito, estruturas com perífrasis verbales, e verbos reflexivos.
- **Competência Funcional:** Capacidade de descrever a viagem de forma clara e coerente, incluindo atividades, locais e impactos pessoais.
- **Competência Sociolinguística:** Uso adequado de expressões culturais e comportamentos relacionados a viagens.

A prova terá uma duração de **4 a 6 minutos** e será conduzida por um avaliador, que fará perguntas para explorar o tema e avaliar a fluência e a precisão do candidato.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.

12.3 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

12.4 O resultado final do Teste será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico da CREDE 5: <https://www.crede05.seduc.ce.gov.br>.

12.5 Interposição de recurso ocorrerá dentro do prazo de 24 horas a partir da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria do CCI (conforme anexo I deste Edital), assinado pela/o responsável legal, neste prazo.

12.6 As matrículas das/os classificadas/os serão efetuadas no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Tianguá nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2025**, das **8h00 às 10h45 e das 13h00 às 20h45**.

12.7 A vaga da/o candidata/o classificada/o que não comparecer para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada pela/o candidata/o imediatamente posterior na lista de classificadas/os, na mesma turma, e horário.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas Unidade Tianguá.

Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Felype Forte de Araújo

Diretor do CCI de Tianguá

ANEXO III – FICHA DE MATRÍCULA

NESTA FICHA DE MATRÍCULA, TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PREENCHIDAS UTILIZANDO-SE LETRAS BASTÃO (LETRA DE FORMA).
 APÓS O PREENCHIMENTO DESSA FICHA, A/O ESTUDANTE E A/O RESPONSÁVEL DEVEM LER E ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO.

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE										
NOME:										
DATA NASC.:	__ / __ / __	NATURALIDADE:						UF:		
RG:			CPF:				MATRÍCULA SIGE:			
EMAIL:						TELEFONE:	() ()			
ENDEREÇO DA/O ESTUDANTE										
ENDEREÇO:								Nº		
COMPLEMENTO:			BAIRRO:				CIDADE:			
FILIAÇÃO										
PAI:										
PROFISSÃO:			TELEFONES:	() ()						
MÃE:										
PROFISSÃO:			TELEFONES:	() ()						
DADOS DA/O RESPONSÁVEL										
RESPONSÁVEL:										
RG:			GRAU DE PARENTESCO:							
CPF:			TELEFONES:	() ()						
ENDEREÇO:								Nº		
COMPLEMENTO:			BAIRRO:				CIDADE:			
DADOS DA ESCOLA DE ORIGEM										
ESCOLA:										
TURNO:	MANHÃ	<input type="checkbox"/> TARDE	<input type="checkbox"/> NOITE	<input type="checkbox"/> INTEGRAL	SÉRIE:	<input type="checkbox"/> 1ª	<input type="checkbox"/> 2ª	<input type="checkbox"/> 3ª		
DETALHAMENTO DA MATRÍCULA NO CCI										
CURSO:	<input type="checkbox"/>		DIAS DA SEMANA:				PERÍODO DO DIA:			
<input type="checkbox"/> INGLÊS			<input type="checkbox"/> SEGUNDA E QUARTA				<input type="checkbox"/> MANHÃ			
<input type="checkbox"/> ESPANHOL			<input type="checkbox"/> TERÇA E QUINTA				<input type="checkbox"/> TARDE			
			<input type="checkbox"/> UM DIA NA SEMANA:				<input type="checkbox"/> NOITE			
DADOS ADICIONAIS										
JÁ ESTUDOU LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ANTES?	<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> NÃO						
	QUAL(IS): <input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> FRANCÊS			OUTRA(S): _____						
PRÁTICA ATIVIDADES EXTRA-CLASSE?	<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> NÃO						
	QUAL(IS): <input type="checkbox"/> ESTÁGIO <input type="checkbox"/> TRABALHO <input type="checkbox"/> ESPORTE <input type="checkbox"/> GRUPO RELIGIOSO <input type="checkbox"/> CURSOS LIVRES			AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA: <input type="checkbox"/> PRETO/A <input type="checkbox"/> PARDO/A <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> BRANCO/A <input type="checkbox"/> AMARELO/A (Asiático/a)						
Tiangué/CE, _____ de _____ de _____										
_____					_____					
ASSINATURA DA/O ESTUDANTE					ASSINATURA DA/O RESPONSÁVEL					

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrita/o no CPF sob o Nº _____, responsável pela/o estudante

_____ portador(a) do RG nº _____, inscrita/o no CPF sob o Nº _____, devidamente matriculado na Escola _____, venho requerer MATRÍCULA ao Centro Cearense de Idiomas – Unidade Tianguá (CCI Tianguá), para a/o estudante acima identificado, no curso de _____, e **DECLARO** estar ciente de que a/o estudante deverá atender às normas descritas a seguir:

1. Obedecer e zelar pelo cumprimento do código de ética do CCI;
2. Respeitar colegas, gestores, professores e funcionários;
3. Não fazer uso de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependências do CCI;
4. Não portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;
5. Não usar roupas inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decotadas nas dependências do CCI;
6. Frequentar e assistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;
7. Não faltar às aulas no período de avaliações;
8. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;
9. Participar das atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo CCI;
10. Portar-se com o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, nos locais e nos eventos que o CCI participar;
11. Portar o material didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário de aula;
12. Zelar pelo material didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao final de cada módulo;
13. Não utilizar celular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo quando solicitado pelo professor responsável;
14. Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovação em cada módulo;
15. Fazer a rematricula da/o estudante ao final de cada módulo (ao final de cada semestre);
16. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direção do CCI e pela direção da escola de origem.

COMPROMETO-ME, também, a:

1. Zelar pela frequência e permanência da/o estudante durante os semestres em que estiver matriculada/o;
2. Ressarcir quaisquer danos causados pela/o estudante ao patrimônio escolar;
3. Participar das reuniões convocadas pelo CCI;
4. Garantir o deslocamento da/o estudante durante todo o período do curso.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que:

1. O(a) estudante permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas enquanto estiver matriculado em uma escola da Rede Pública Estadual de Ensino Ensino Médio, e/ou até a conclusão do Ensino Médio;
2. O(a) estudante terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoais e escolares;
3. O CCI não fornece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;
4. O CCI não se responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos objetos pessoais da/o estudante, inclusive motos, ciclomotores e bicicletas;
5. O CCI não se responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no horário determinado;
6. O(a) estudante poderá ser desligado do curso de Inglês/Espanhol perdendo sua vaga, inclusive para ofertas futuras, caso não cumpra as normas e regras determinadas no presente Termo de Compromisso.

Tianguá/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o estudante

Assinatura da/o responsável

AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG Nº _____, inscrita/o no CPF sob o Nº _____ **autorizo** a veiculação da imagem e depoimentos da/o estudante menor de idade por quem sou responsável, em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento científico sem quaisquer ônus e restrições. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Tianguá/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o responsável